

Portaria n.º 1075/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARISA HELENA COSTA, matrícula 68420, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO - SEDUC, nos termos do processo 637/2025-139:

Averbem-se: 7 anos de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/05/2025 sob o Protocolo nº23001060100395191.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/02/1995 a 24/05/1995	3 meses e 19 dias	SOC CARIT E LIT SAO FRANCISCO DE ASSIS ZONA NORTE	PROFESSORA
25/05/1995 a 26/07/1995	2 meses e 2 dias	UNIGRAN EDUCACIONAL	PROFESSORA
27/07/1995 a 31/12/1995	5 meses e 4 dias	ESCOLA SAO JOSE - ENSINO DE PRE-ESCOLAR DE 1 E 2 GRAUS	PROFESSORA
01/01/1996 a 06/12/1996	11 meses e 6 dias	ESCOLA MAGSUL LTDA	PROFESSOR CIENCIAS BIOLOGICAS
01/02/1997 a 04/08/1997	6 meses e 4 dias	PER. CONTR. CNIS 9	NÃO INFORMADO
06/09/1997 a 19/09/1997	14 dias	PER. CONTR. CNIS 9	NÃO INFORMADO
21/12/1997 a 31/12/1997	10 dias	PER. CONTR. CNIS 9	NÃO INFORMADO
01/02/1998 a 28/02/1998	1 mês	PER. CONTR. CNIS 10	NÃO INFORMADO
01/08/1998 a 23/10/1998	2 meses e 23 dias	INSTITUTO DE EDUCACAO UNOCAMP LTDA	PROFESSORA

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
	10 meses e 23 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
20/10/1983 a 04/03/1987	3 anos, 4 meses e 15 dias	UNIVERSIDADE FEDERAL AUX DE VICOSA	OP ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Averbem-se : 2 anos de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000016/2025 emitida em 23/07/2025 pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DO PARECIS - FUNSEM.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/02/2004 a 31/01/2006	2 anos	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS	PROFESSORA

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 05/08 a 05/09/1997, 20/09 a 20/12/1997, 03/04/2000 a 01/02/2002, 04/03/2002 a 01/02/2004 e 01/02/2006 a 01/03/2010, por serem concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

Obs. 02. Os períodos averbados de: 06/02 a 24/05/1995, 27/07 a 31/12/1995, 01/01 a 06/12/1996, 01/08 a 23/10/1998, 08/02/1999 a 31/12/1999 e 02/02/2004 a 31/01/2006, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 03. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, a Portaria n.º 811/2025 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 29 de agosto de 2025.

Cuiabá-MT, 21 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7efa5d9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar